PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN

Prefeitura de Santa Cruz

RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

No aviso de licitação – pregão eletrônico nº 003/2023, publicado na tribuna do norte página 07, onde se lê: " Serra Caiada/RN, em 09 de fevereiro de 2023. João Maria de Oliveira Junior. Pregoeiro", leia-se: "**Santa Cruz/RN, 09 de fevereiro de 2023 - José Jailson Pereira - Pregoeiro Municipal**".

SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE - SENGE-RN

AVISO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

O Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio Grande do Norte comunica aos engenheiros, que em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/12/2022 foi aprovado, o valor da Contribuição Sindical ano base 2023 no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) com vencimento em 28/02/2023. Aos profissionais cadastrados no SENGE/RN a guia de recolhimento personalizada é enviada pelo correio. Os não cadastrados poderão retirar a guia de recolhimento em nossa sede, na Rua Antídio de Azevedo, 1935, Lagoa Nova, Natal/RN, no horário de 12h às 18h ou solicitar pelo e-mail sengernadm@gmail.com
Natal, 11 de fevereiro de 2023.
Eng. João Luciano Dantas de Faria – Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1235/2022

Pelo presente Termo **HOMOLOGO**, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação- CPL, referente a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA RANUNFO FERNANDES DE MACEDO, TRECHO COMPREENDIDO DA ESTACA 12 + 1,84m À ESTACA 21 + 3,32m DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO,** nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor da empresa **FASD Engenharia LTDA / 42.568.843/0001-39, com proposta no valor global de R$ 175.419,27 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e sete centavos).**

Jardim de Angicos/RN, em 02 de fevereiro de 2023
CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1671/2022

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o resultado da Tomada de Preços nº 009/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE JARDIM DE ANGICOS/RN,** em favor da empresa: **AVELINO LACERDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 35.563.630/0001-59,** com proposta no valor global de R$ 117.181,62 (cento e dezessete mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Jardim de Angicos/RN, em 02 de fevereiro de 2023
CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1235/2022

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o resultado da Tomada de Preços nº 005/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA RANUNFO FERNANDES DE MACEDO, TRECHO COMPREENDIDO DA ESTACA 12 + 1,84m À ESTACA 21 + 3,32m DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO,** em favor da empresa: **FASD Engenharia LTDA / 42.568.843/0001-39, com proposta no valor global de R$ 175.419,27 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e sete centavos).**

Jardim de Angicos/RN, em 02 de fevereiro de 2023
CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Sitio Novo/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em **07 de Março de 2023, às 09h00min**, na sede da Prefeitura, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, objetivando a **Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de Conclusão da Construção de 01 (uma) Escola de Educação Infantil - Tipo B padrão FNDE, ID:8573, Convênio: 656881/2009 no Município de Sitio Novo/RN.** Conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua José Ferreira Lima, nº 46, Centro, Sitio Novo/RN, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: cplp@sitionovo.rn.gov.br.

Sitio Novo/RN, em 10 de Fevereiro de 2023
Lindemberg Borges de Souza
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1597/2022

Pelo presente Termo **HOMOLOGO**, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação- CPL, referente a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2022, que tem por objetivo á **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM POLO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN,** nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor da empresa **CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO EIRELLI – CNPJ: 36.182.708/0001-58, com proposta no valor global de R$ 154.298,80 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).**

Jardim de Angicos/RN, em 11 de janeiro de 2023
CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 020/2023

Contrato firmado, que entre se celebram a empresa **AVELINO LACERDA** e o Município de Jardim de Angicos/RN. Processo Administrativo nº 1671/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN inscrita no CNPJ: 08.111.338/0001-22. CONTRATADA: **AVELINO LACERDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.563.630/0001-59**, neste ato, representada pelo **Sr. ALEXANDRE AVELINO BEZERRA LACERDA**, inscrito no CPF sob o n° 068.227.604-90 e CREA nº 213489104 /RN. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO PORTAL DA ENTRADA DA CIDADE.** MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022. VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor total da contratação é de **R$ 117.181,62 (cento e dezessete mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos).** VIGENCIA DO CONTRATO: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura em **03 de fevereiro de 2023 e encerramento em 02 de maio de 2023.** FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 8.666/93. Jardim de Angicos/RN, 03 de fevereiro de 2023. **CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA -** Prefeito Municipal. **AVELINO LACERDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 35.563.630/0001-59, ALEXANDRE AVELINO BEZERRA LACERDA,** CPF sob o n° 068.227.604-90 e CREA nº 2113489104/RN. CONTRATADA.

Quatro ministros de Lula votaram pela autonomia do Banco Central

« GESTÃO » Simone Tebet (Planejamento), Juscelino Filho (Comunicações), Daniela do Waguinho (Turismo) e André de Paula (Pesca) ajudaram a aprovar a regra em 2021, quando eram parlamentares

DIDA SAMPAIO

Autonomia do Banco Central foi decidida no Senado em 2020

Quatro ministros do atual governo votaram a favor da autonomia do Banco Central, medida classificada como "bobagem" pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Simone Tebet (Planejamento), Juscelino Filho (Comunicações), Daniela do Waguinho (Turismo) e André de Paula (Pesca) ajudaram a aprovar a regra em 2021 quando exerciam mandato parlamentar. A base de apoio do presidente também se posicionou majoritariamente a favor da medida que estipula mandatos fixos para o comando da instituição e tenta blindar a direção do BC de interferências políticas.

Dos 13 partidos que apoiam Lula no Congresso, apenas PT, PSOL, PCdoB e Rede foram integralmente contra nas votações no Senado e na Câmara. Entre os deputados que votaram pela independência do órgão, está André Janones (Avante-MG). Com forte presença nas redes sociais, Janones adotou o silêncio desde que o petista passou a atacar a decisão do Congresso.

Durante a campanha à Presidência em 2022, Simone Tebet levou a defesa da autonomia do BC como uma de suas principais pautas. "Como senadora, votei favorável à autonomia e continuo favorável. É um avanço institucional e deve ser mantido", publicou em sua página em agosto do ano passado, meses antes de virar ministra. Na campanha eleitoral, Tebet disse que "a autonomia significa, também, gestores blindados da politicagem que sempre tenta manipular o câmbio e os juros para interferir na economia em véspera de eleições, como faz Bolsonaro e fez o PT".

A atual ministra incluiu a manutenção da independência do BC no seu programa de governo na campanha presidencial do ano passado. Lula, por sua vez, não fez qualquer menção do tipo na sua proposta de campanha protocolada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). No processo eleitoral, Lula foi cobrado a falar de economia, mas se esquivou de antecipar propostas na área.

A autonomia do BC foi decidida no Senado, em 2020, por 56 votos a 12, e na Câmara, no ano seguinte, por 339 a favor, 144 contra e uma abstenção. O ministro da Pesca, André de Paula, foi um dos que, na Câmara, celebraram a aprovação da autonomia do BC. "Uma grande vitória para o País, que avança e se moderniza. Votei SIM!", escreveu, numa publicação no Facebook. Em comum, todos os atuais ministros de Lula não entraram mais no debate depois que o presidente passou a criticar a decisão do Congresso.

No tempo de deputada, Daniela do Waguinho, hoje ministra do Turismo, listou seis pontos que ela julgou benéficos da aprovação da pauta, entre eles, de que a medida "livra a instituição da pressão da política partidária" e que "recupera a credibilidade do Brasil perante o mundo". "Isso já ocorre na maioria dos países desenvolvidos", escreveu a então parlamentar nas suas redes sociais.

Juscelino Filho, ministro das Comunicações, foi o único que não usou as redes nem o plenário para se manifestar sobre o assunto. Ao Estadão, o agora ministro afirma que assumiu um compromisso "inafastável" de alinhamento com o presidente Lula. "Meu partido atualmente, compõe a base do governo, então, não há contradição no posicionamento. Faz parte da política dialogar, ouvir o ponto de vista contrário e decidir como podemos contribuir melhor para a população", diz.

O ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, não votou. Ele justifica que estava em viagem de trabalho pelo interior do seu Estado, Mato Grosso, e teve problemas com o sinal de internet para poder participar das sessões. Questionado, ele não respondeu seu posicionamento sobre o tema. Tanto o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), quanto o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), que foram reeleitos para mais dois anos nos cargos com o apoio de Lula, defenderam a autonomia do Banco Central mesmo após as críticas do presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, torna público que está marcada a licitação cuja modalidade, objeto, data e horário seguem abaixo elencados. O edital da referida licitação, encontra-se fixado no Quadro de Aviso da SEINFRA, assim como à disposição dos interessados no citado local, bem como pode ser solicitado no email: cplsemovnatal@hotmail.com.

PROCESSO ELETRÔNICO	RDC PRESENCIAL	OBJETO	Data	Hora
SMS-20230110542	002/2023 SEINFRA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA SPU PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA SMS LOCALIZADA A RUA ALMINO AFONSO Nº 16 - RIBEIRA - NATAL/RN.	07/03/2023	09:00 hrs

Natal, 10 de fevereiro de 2023.
Tercio Cabral Pinheiro - Membro da CPL SEINFRA

A operadora HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, com registro na ANS sob o nº 35.751-1, diante da obrigação legal contida no inciso II, parágrafo único, art. 13, da Lei nº 9656/98 e na Súmula nº 28/2015-ANS, bem como ainda, em face das tentativas sem sucesso de notificação pessoal, vem, por meio do presente Edital, NOTIFICAR os beneficiários abaixo listados para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, regularizem a situação de seu plano de saúde, garantindo, assim, a manutenção dos serviços contratados, podendo, para tanto, comparecer à sede da empresa, situada na Avenida Frei Serafim, 2155, Centro - Teresina/PI, ou na filial situada na Avenida Prudente de Morais, 870, Tirol – Natal/RN, de segunda a sexta, horário comercial. A não regularização da situação contratual no prazo acima conferido acarretará na adoção das medidas previstas na legislação supramencionada. A HUMANA aproveita o ensejo para ressaltar o prazer em tê-los como clientes, desejando que esta relação permaneça firme e duradoura.
CONTRATO:RN00006169 CPF:737432404;CONTRATO:RN00011950
CPF:095169874;CONTRATO:RN00017357 CPF:069556864;CONTRATO:RN00019433
CPF:102141904;CONTRATO:RN00022097 CPF:099160664;CONTRATO:RN00029486
CPF:091497634;CONTRATO:RN00032313 CPF:094922094;CONTRATO:RN00033209
CPF:018137474;CONTRATO:RN00042364 CPF:106214874;CONTRATO:RN00047842
CPF:013876394;CONTRATO:RN00049326 CPF:111179794;CONTRATO:RN00049962
CPF:036452964;CONTRATO:RN00051494 CPF:779124114;CONTRATO:RN00053901
CPF:096479084;CONTRATO:RN00063480 CPF:130688784;CONTRATO:RN1154P
CPF:031778974;CONTRATO:RNF0005194 CPF:105821134; CONTRATO:ODC13854
CPF:011053134;CONTRATO:RN00011230 CPF:064826594;CONTRATO:RN00012115
CPF:903864774;CONTRATO:RN00012256 CPF:117625384;CONTRATO:RN00014040
CPF:078252234;CONTRATO:RN00015688 CPF:050709714;CONTRATO:RN00019215
CPF:048450984;CONTRATO:RN00029475 CPF:104948424;CONTRATO:RN00037826
CPF:017749524;CONTRATO:RN00042868 CPF:061509484;CONTRATO:RN00045814
CPF:053178314;CONTRATO:RN00052096 CPF:083607524;CONTRATO:RN00052679
CPF:035226314;CONTRATO:RN00055406 CPF:750914294;CONTRATO:RN00060914
CPF:034674044;CONTRATO:RN00062775 CPF:005014233;CONTRATO:RN00064842
CPF:701227834;CONTRATO:RN00068257 CPF:072152224;CONTRATO:RN00071061
CPF:080075094;CONTRATO:RN00071092 CPF:028941344;CONTRATO:RN00071599.1
CPF:085794914;CONTRATO:RN00072155 CPF:109666377;CONTRATO:RN00072168
CPF:159998484;CONTRATO:RN00073071 CPF:107293224;CONTRATO:RN00073595
CPF:062072934;CONTRATO:RN00074047 CPF:098990854;CONTRATO:RN00074722
CPF:050576004;CONTRATO:RN00076548 CPF:011840984;CONTRATO:RN00077303
CPF:011535454;CONTRATO:RN00078595 CPF:700020064;CONTRATO:RN00083461.1
CPF:073086454;CONTRATO:RN00084286 CPF:700474114;CONTRATO:RND00039629
CPF:503577604;CONTRATO:RND0004336 CPF:587600244;CONTRATO:RND00053374
CPF:012683144;CONTRATO:RND00053679 CPF:707652404;CONTRATO:RND00056749
CPF:025724534;CONTRATO:RND00057501 CPF:277813134;CONTRATO:RND00058466
CPF:595087444;CONTRATO:RND00058787 CPF:072454174;CONTRATO:RND00059825
CPF:055508714;CONTRATO:RND00060335 CPF:074074184;CONTRATO:RND00061010
CPF:051259624;CONTRATO:RND00061556 CPF:710736814;CONTRATO:RND00064178
CPF:704237024;CONTRATO:RND00064233 CPF:009816984;CONTRATO:RND00065078
CPF:061289694;CONTRATO:RND00065836 CPF:706858404;CONTRATO:RND00066479
CPF:035583954;CONTRATO:RND00066887 CPF:057207004;CONTRATO:RND00067111
CPF:073153544;CONTRATO:RND00067225 CPF:076430874;CONTRATO:RND00067626
CPF:064892384;CONTRATO:RND00067672 CPF:108993874;CONTRATO:RND00067706
CPF:082572164;CONTRATO:RND00068442 CPF:081161084;CONTRATO:RND00068728
CPF:028357354;CONTRATO:RND00068945 CPF:019769774;CONTRATO:RND00069110
CPF:315155844;CONTRATO:RND00069546 CPF:080469554;CONTRATO:RND00070175
CPF:705877744;CONTRATO:RND00070500 CPF:035075754;CONTRATO:RND00070517
CPF:086155084;CONTRATO:RND00071572 CPF:597409304;CONTRATO:RND00072626
CPF:104644654;CONTRATO:RND00073154 CPF:672118444;CONTRATO:RND00073779
CPF:121964614;CONTRATO:RND00074384 CPF:106010544;CONTRATO:RND00074793
CPF:018093674;CONTRATO:RND00077206 CPF:033968154;CONTRATO:RND00077362
CPF:085586154;CONTRATO:RND00077719 CPF:007965344;CONTRATO:RND00077965
CPF:049506994;CONTRATO:RND00079159 CPF:009205854;CONTRATO:RND00079437
CPF:023197514;CONTRATO:RND00080061 CPF:065845834;CONTRATO:RND00080135
CPF:141549414;CONTRATO:RND00080800 CPF:092764204;CONTRATO:RND00081301
CPF:709174274;CONTRATO:RND00081307 CPF:106083514;CONTRATO:RND00081521
CPF:117906374;CONTRATO:RND00081619 CPF:037550274;CONTRATO:RND00082502
CPF:700905664;CONTRATO:RND00082680 CPF:138447814;CONTRATO:RND00082797
CPF:443385894;CONTRATO:RND00082973 CPF:703967004;CONTRATO:RND00083137
CPF:712980674;CONTRATO:RND00083234 CPF:027351894;CONTRATO:RND00083390
CPF:700246254;CONTRATO:RND00083433 CPF:317001364;CONTRATO:RND00083580
CPF:700936614;CONTRATO:RND00083616 CPF:069096344;CONTRATO:RND00083623
CPF:016704154;CONTRATO:RND00083647 CPF:078384274;CONTRATO:RND00083665
CPF:700710684;CONTRATO:RND00083688 CPF:712961954;CONTRATO:RND00083974
CPF:118167284;CONTRATO:RND00083980 CPF:066680634;CONTRATO:RND00083988
CPF:788250915;CONTRATO:RND00084006 CPF:118024754;CONTRATO:RND00084007
CPF:089298854;CONTRATO:RND00084033 CPF:029762844;CONTRATO:RND00084159
CPF:088670474;CONTRATO:RND001320 CPF:065601524;CONTRATO:RND003067
CPF:086196104;CONTRATO:RND0042418 CPF:058820824;CONTRATO:RND0050776
CPF:702029854;CONTRATO:RND0053995 CPF:009505444;CONTRATO:RND0054005
CPF:091786734;CONTRATO:RND0055348 CPF:062230244;CONTRATO:RND0055367
CPF:017275584;CONTRATO:RND0055504 CPF:700447684;CONTRATO:RND0056124
CPF:062230244;CONTRATO:RND0056328 CPF:088419564;CONTRATO:RND0056816
CPF:048613334;CONTRATO:RND0058139 CPF:050946414;CONTRATO:RND0058868
CPF:672035314;CONTRATO:RND0064141 CPF:105397654;CONTRATO:RND0064705
CPF:111992444;CONTRATO:RND0065254 CPF:031232154;CONTRATO:RND0100174
CPF:078145804; CONTRATO:RN00015226 CPF:663789234;CONTRATO:RN00019642
CPF:105898414;CONTRATO:RN00032755 CPF:010072944;CONTRATO:RN00049326
CPF:111179794;CONTRATO:RN00049962 CPF:036452964; CONTRATO:RN00011751
CPF:096504344;CONTRATO:RN00030790 CPF:092259114;CONTRATO:RN00033466
CPF:056288253;CONTRATO:RN00036082 CPF:077110624;

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **3R MACAU S.A., CNPJ 33.443.860/0001-59,** torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, as licenças relacionadas abaixo:

- **Renovação da Licença Simplificada Nº 2023-190519/TEC/RLS-0016,** com validade 07/08/2026, para **01 (um) acesso ao poço petrolífero** código: **3-FAC-0005-RN,** com **1.862,72** metros. Localizado no Polo Macau, Campo de Produção de **Sanhaçu (SAN), Município de Carnaubais/RN.**
- **Renovação da Licença Simplificada Nº 2020-156987/TEC/RLS-0372,** com validade 09/02/2026, para **01 (um) acesso ao poço petrolífero** código: **7-SCR-0093-RN,** com **80,40** metros. Localizado no Campo de Produção **Salina Cristal (SCR), Município de Macau/RN.**
- **Renovação da Licença de Operação Nº 2023-190375/TEC/RLO-0051,** com validade 06/07/2026, para **12 (doze) linhas de surgência dos poços petrolíferos** código: **7-SCR-0151D-RN,** com **191,54** metros; **7-SCR-0152D-RN**, com **119,06** metros, **7-SCR-0158D-RN,** com **133,81** metros; **7-SCR-0159D-RN**, com **138,64** metros; **7-SCR-0160D-RN**, com **130,98** metros; **7-SCR-0161D-RN**, com **147,61** metros, **7-SCR-0162D-RN**, com **142,38** metros; **7-SCR-0163D-RN**, com **195,21** metros; **7-SCR-0164D-RN**, com **197,44** metros; **7-SCR-0165D-RN**, com **203,03** metros, **7-SCR-0166D-RN**, com **124,27** metros, com produção escoada para Estação **de Teste (ET) SCR-0006-RN**; e **7-SCR-0157-RN**, com **535,30** metros. Com produção escoada para Estação Coletora Satélite **(ECS) SCR-A**. Localizado no Campo de Produção **Salina Cristal (SCR), Município de Macau/RN.**
- **Renovação da Licença de Operação Nº 2023-190395/TEC/RLO-0075,** com validade 12/07/2026, para **01 (uma) linha de surgência do poço petrolífero** código: **7-SCR-0074D-RN**, com **36,13** metros, e produção escoada para a Estação Coletora Satélite **(ECS) CN-C.** Localizado no Polo Macau, Campo de Produção **Salina Cristal (SCR), Município de Macau/RN.**
- **Renovação da Licença de Operação Nº 2023-190580/TEC/RLO-0090,** com validade 21/07/2026, para **01 (um) poço petrolífero** código: **7-SCR-0074D-RN**, com produção escoada para a Estação Coletora Satélite **(ECS) CN-C.** Localizado no Polo Macau, Campo de Produção **Salina Cristal (SCR), Município de Macau/RN.**
- **Renovação da Licença de Operação Nº 2023-190582/TEC/RLO-0091,** com validade 21/07/2026, para **01 (um) poço petrolífero** códigos: **7-SCR-0064-RN,** com produção escoada para Estação Coletora Satélite **(ECS) SCR-A**. Localizado no Polo Macau, Campo de Produção **Salina Cristal (SCR), Município de Macau/RN.**
- **Renovação da Licença de Operação Nº 2023-190585/TEC/RLO-0092,** com validade 21/07/2026, para **01 (um) poço petrolífero** códigos: **7-SCR-0065-RN,** com produção escoada para Estação Coletora Satélite **(ECS) SCR-A**. Localizado no Polo Macau, Campo de Produção **Salina Cristal (SCR), Município de Macau/RN.**
- **Renovação da Licença de Operação Nº 2023-190589/TEC/RLO-0093,** com validade 13/07/2026, para **01 (um) poço petrolífero** códigos: **7-SCR-0085-RN,** com produção escoada para Estação Coletora Satélite **(ECS) SCR-A**. Localizado no Polo Macau, Campo de Produção **Salina Cristal (SCR), Município de Macau/RN.**
- **Renovação da Licença de Operação Nº 2022-189166/TEC/RLO-0752,** com validade 20/06/2026, para **01 (um) poço petrolífero** código: **7-SCR-0090-RN,** com produção escoada para a Estação Coletora Satélite **(ECS) CN-A**. Localizado no Polo Macau, Campo de Produção **Salina Cristal (SCR), Município de Macau/RN.**
- **Renovação da Licença de Operação Nº 2022-188124/TEC/RLO-0662,** com validade 30/04/2026, para **01 (uma) linha de surgência do poço petrolífero** código: SAÍDA: **7-SCR-0072D-RN**; CHEGADA: **MF/LS-CN-26**, com **737,77** metros, e produção escoada para a Estação Coletora Satélite **(ECS) CN-B**, com extensão complementar de **2.124,44** metros. Localizado no Polo Macau, Campo de Produção **Salina Cristal (SCR), Município de Macau/RN.**
- **Renovação da Licença de Operação Nº 2021-163596/TEC/RLO-0564,** com validade 09/02/2026, para **07 (sete) poços petrolíferos** códigos: **7-SCR-0152D-RN**; **7-SCR-0160D-RN**; **7-SCR-0162D-RN**;**7-SCR-0163D-RN**;**7-SCR-0164D-RN**;**7-SCR-0166D-RN**. Com produções escoadas para a Estação de **Teste (ET) 3-SCR-0006-RN**; e, **7-SCR-0157-RN**, com produção escoada para Estação Coletora Satélite **(ECS) SCR-A.** Localizado no Campo de Produção **Salina Cristal (SCR), Município de Macau/RN.**

Mara Oliveira
Gerente SMS